

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2023

O Diretor do Departamento de Administração e Finanças, substituto, da Vice-Presidência da República, no uso de sua competência e com base no disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Processo nº 00300.002043/2019-63, apostila o Contrato nº 06/2019, firmado com a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para a prestação dos serviços agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, para atender as necessidades da Vice - Presidência da República.

As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Vice-Presidência da República, no exercício de 2023, sob a seguinte classificação: Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39, Programa de Trabalho 04122003220000001 e Notas de Empenho nº 2023NE000032, 2023NE000033, 2023NE000034, 2023NE000035, de 06 de janeiro de 2023, docs. SUPER 3864006, 3864014, 3864018, 3864022 e 3864023 .

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Monteiro Morgado, Diretor(a) substituto(a)**, em 10/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3871986** e o código CRC [REDACTED] no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0